



Reunião de Diretoria

ATA DA 962ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Sexagésima Segunda Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Lucas Asfor Rocha Lima, a Procuradora-Geral da PF/ANTT, substituta, Roberta Negrão Costa Wachholz, o Ouvidor Robson Crepaldi e a chefe da Secretaria-Geral Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. Justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz, por estar em período de férias. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo nº 50500.015779/2022-19

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL.

Assunto: Alteração da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Decisão: Conforme Voto DG - 030/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Resolução de alteração do Regimento Interno da ANTT, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, quanto aos dispositivos que tratam do Processo de Participação e Controle Social- PPCS.

1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 Processo nº 50500.203086/2022-81

Interessado: 99URB ENGENHARIA LTDA

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de terminal ferroviário localizado no município de Santa Gertrudes/SP, na área de influência do município de Cordeirópolis/SP, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

Decisão: Conforme Voto DGS - 057/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a empresa 99URB Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.695.667/0001-45, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de terminal intermodal localizado no município de Santa Gertrudes/SP, na área de influência do município de Cordeirópolis/SP, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

1.2.2 Processo nº 50500.000042/2022-00

Interessado: CORREGEDORIA

Assunto: Processo administrativo disciplinar.

Decisão: Conforme Voto DGS - 052/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 50500.000042/2022-00, com fulcro no § 4º do artigo 167, da Lei nº. 8.112/90.

1.2.3 Processo nº 50500.163211/2023-94

Interessado: RUMO MALHA OESTE S/A.

Assunto: Requerimento administrativo para inserção de cláusula contratual que faculte à concessionária a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento e concessão.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor relator para melhor exame do caso, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT.

1.2.4 Processo nº 50500.138480/2013-41

Interessado: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO - CONKER

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 293/2020/SUROD que aplicou a penalidade em desfavor da concessionária.

Decisão: Conforme Voto DGS - 058/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por acolher o conhecimento do Recurso interposto pela concessionária Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CONKER, sem efeito suspensivo, para, no mérito, manter a penalidade a ela aplicada, no patamar de 1005 (mil e cinco) Unidades de Referência de Tarifa - URTs, por violação ao art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.071, de 2013.

1.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.3.1 Processo nº 50500.097075/2022-56

Interessado: Ouvidoria

Assunto: Abertura de Audiência Pública para colher sugestões e contribuições acerca da proposta de revisão do processo de recebimento de reclamações dos usuários dos serviços delegados pela ANTT.

Decisão: Conforme Voto DLL - 050/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por acolher a realização

de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições, ao novo modelo proposto de critérios para registro e tratamento de reclamações em desfavor de empresas reguladas, encaminhadas à Ouvidoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; e o relatório de Análise de Impacto Regulatório, sem prejuízo dos complementos mencionados neste Voto, na forma do art. 11, inciso XVII, e art. 100 do Regimento Interno da ANTT.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo nº 50500.025441/2020-11

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

Assunto: Relatório Final da Audiência Pública nº 002/2023, sobre a proposta de revisão e atualização do regulamento que estabelece as normas para o Vale-Pedágio obrigatório e institui os procedimentos de habilitação de empresas fornecedoras em âmbito nacional, aprovação de modelos e sistemas operacionais, as infrações e suas respectivas penalidades

Decisão: Conforme Voto DLA - 063/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Relatório Final da Audiência Pública nº 002/2023, realizada no período de 26 de janeiro de 2023 até 12 de março de 2023, que teve como objetivo colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de revisão da Resolução nº 2.885, de 9 de setembro de 2008, que estabelece as normas para o Vale-Pedágio obrigatório e institui os procedimentos de habilitação de empresas fornecedoras em âmbito nacional, aprovação de modelos e sistemas operacionais, as infrações e suas respectivas penalidades.

Dado o encerramento da Noningentésima Sexagésima Segunda Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e vinte e oito minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ
Procuradora-Geral da PF/ANTT, Substituta

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 23/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ, Procurador(a)**, em 24/08/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 24/08/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 25/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 08/09/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18425405** e o código CRC **BDC6AF83**.